



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº208/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....233
Decreto.....234
Extratos das Notas de Empenho Números:.....728 a 737

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução – CMS.....003
Resolução – CMS.....004

Câmara Municipal

Portaria.....042

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 233 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 1.656,52 (hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), suplementar na Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 08

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS 1.656,52

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 14

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS 1.656,52

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2017.

Água Clara – MS, 13 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 234 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº208/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 563.008,66 (quinhentos e sessenta e três mil, oito reais e sessenta e seis centavos), suplementar na Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 08

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.31.009 – PAB VARIÁVEL ESTADO 11.746,82

Reduzido 29

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2046 – PAB FIXO

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.14.008 – PAB FIXO UNIÃO 79.163,13

Reduzido 62

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2058 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUB. EM SAÚDE

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.31.503 – FIS 47.028,69

Reduzido 70

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS 425.070,02

TOTAL 563.008,66

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 15

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2043 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.14.013 – VIGILANCIA SANITÁRIA 80.654,63

Reduzido 54

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0017.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.02.000 – TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 76.915,55

FONTE – 1.14.012 – VIGILANCIA EM SAÚDE 67.698,29
144.613,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 152

01.016. – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0005.2033 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 337.740,19

TOTAL 563.008,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de dezembro de 2017.

Água Clara – MS, 13 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 728 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 130/2017 - "Pregao Pres." N.º 44/2017 – ATA 006/2017

Favorecido: 275 - DIMASTER COM.DE PROD.HOSP.LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA CONF PROC ADM 130/2017 PREG PRES 44/2017 ATA 006/2017 NAD 885/2017 PEDIDO 301/2017

Valor: R\$ 187,11 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 6 - 03.011.10.303.0015.2040-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas Impostos Transfer de Imposto

ÁGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº208/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 729 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 130/2017 - "Pregao Pres." N.º 44/2017 – ATA 006/2017

Favorecido: 134 - CIRURGICA MS LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA CONF PROC ADM 130/2017 PREG PRES 44/2017 ATA 006/2017 NAD 875/2017 PEDIDO 300/2017

Valor: R\$ 7.264,2 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 6 - 03.011.10.303.0015.2040-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Imp Transf Imposto

ÁGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 730 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 130/2017 - "Pregao Pres." N.º 44/2017 – ATA 006/2017

Favorecido: 332 - CENTERMEDI –COM. PROD.OS HOSPITAL. LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA CONF PROC ADM 130/2017 PREG PRES 44/2017 ATA 006/2017 NAD 870/2017 PEDIDO 300/2017

Valor: R\$ 14.921,09 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 6 - 03.011.10.303.0015.2040-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas Imp Transf de Imposto

ÁGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº208/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 731 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 130/2017 - "Pregao Pres." N.º 44/2017 – ATA 006/2017

Favorecido: 193 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA CONF PROC ADM 130/2017 PREG PRES 44/2017 ATA 006/2017 NAD 866/2017 PEDIDO 300/2017

Valor: R\$ 22.506,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 6 - 03.011.10.303.0015.2040-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas Imp Transferência de Imposto

AGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 732 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 130/2017 - "Pregao Pres." N.º 44/2017 – ATA 006/2017

Favorecido: 284 - DIMENSÃO HOSPITALAR

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA CONF PROC ADM 130/2017 PREG PRES 44/2017 ATA 006/2017 NAD 872/2017 PEDIDO 300/2017.

Valor: R\$ 3.198,00 (TRES MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 6 - 03.011.10.303.0015.2040-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas Imp Transf de Imposto

AGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº208/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 733 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 130/2017 - "Pregao Pres." N.º 44/2017 – ATA 006/2017

Favorecido: 275 - DIMASTER COM.DE PROD.HOSP.LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA CONF PROC ADM 130/2017 PREG PRES 44/2017 ATA 006/2017 NAD 864/2017 PEDIDO 300/2017

Valor: R\$ 37.639,83 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 6 - 03.011.10.303.0015.2040-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Rec Imp Transf de Imposto

AGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 734 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 120/ 2017 - "Pregao Pres." N.º 36/2017 – ATA 007/2017

Favorecido: 134 - CIRURGICA MS LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA HOSPITAL N. Sra APARECIDA CONF PROC ADM 120/2017 PREG PRES 36/2017 ATA 007/2017 NAD 881/2017 PEDIDO 2015/2017

Valor: R\$ 14.957,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 20 - 03.011.10.302.0016.2044-339030360000

Fonte de Recurso: 131010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Compl

AGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº208/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 735 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 120/ 2017 - "Pregao Pres." N.º 36/2017 – ATA 007/2017

Favorecido: 284 - DIMENSÃO HOSPITALAR

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA HOSPITAL N. Sra APARECIDA CONF PROC ADM 120/2017 PREG PRES 36/2017 ATA 007/2017 NAD 862/2017 PEDIDO 2015/2017

Valor: R\$ 22.102,50 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 20 - 03.011.10.302.0016.2044-339030360000

Fonte de Recurso: 131010 - Componente Limite Financ Media Alta Compl

AGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 736 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 120/ 2017 - "Pregao Pres." N.º 36/2017 – ATA 007/2017

Favorecido: 193 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA HOSPITAL N. Sra APARECIDA CONF PROC ADM 120/2017 PREG PRES 36/2017 ATA 007/2017 NAD 884/2017 PEDIDO 215/2017

Valor: R\$ 49.711,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 20 - 03.011.10.302.0016.2044-339030360000

Fonte de Recurso: 131010 - Componente Limite Financ Media Alta Compl

AGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº208/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 737 / 2017, emitido em 13/12/2017

Processo: 120/ 2017 - "Pregao Pres." N.º 36/2017 – ATA 007/2017

Favorecido: 134 - CIRURGICA MS LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA HOSPITAL N. Sra APARECIDA CONF PROC ADM 120/2017 PREG PRES 36/2017 ATA 007/2017 NAD 898/2017 PEDIDO 243/2017

Valor: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 20 - 03.011.10.302.0016.2044-339030360000

Fonte de Recurso: 131010 - Componente Limite Financ Media Alta Compl

ÁGUA CLARA/MS, 13/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA MS RESOLUÇÃO 03/2017

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara - MS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 13/12/2015, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal N.º 230, de 29 de Junho de 1993 e Lei Municipal 200 de 27 de novembro de 1991, Lei Municipal 199 de 27 de novembro de 1991 e Lei Municipal 711 de 2009

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o projeto para implantação do serviço de atenção à saúde reprodutiva de Água Clara – MS (laqueadura

e Vasectomia).

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Água Clara – MS, 13 Dezembro de 2017.

DIONER DA SILVA PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA MS RESOLUÇÃO 04/2017

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara - MS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 13/12/2015, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal N.º 230, de 29 de Junho de 1993 e Lei Municipal 200 de 27 de novembro de 1991, Lei Municipal 199 de 27 de novembro de 1991 e Lei Municipal 711 de 2009.

CONSIDERANDO as apresentações dos indicadores estabelecidos para o ano de 2017 do processo de pactuação interfederativa de indicadores para os anos de 2017-2021, dispostos na Resolução nº 8/2016 da Comissão Intergestores Tripartite;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar pactuações de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do SISPACTO pela saúde 2017.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 13 Dezembro de 2017.

DIONER DA SILVA PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens e Imóveis da Câmara Municipal de Água Clara".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009 e 003/2013, e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração que no ano de 2015 foi feito o período de corte, resolve:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - **NOMEAR os Membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Água Clara/MS.**

Presidente:

Milena Lima Dias Ottoni de Souza

Membros:

Morganna Santos de Oliveira

Deisiane Camilo

Artigo 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I – Verificação da localização física de todos os bens



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº208/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

patrimoniais da Câmara Municipal de Água Clara/MS;

II – Avaliação do estado de conservação dos bens;

III – Identificação de bens patrimoniais não localizados;

IV – Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Artigo 3.º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis;

I – Classificar os bens e emplaquetá-los;

II – Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2017.

Artigo 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente